



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO nº 1.142, de 10 de março de 1.983.

EXTINGUE O SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL.

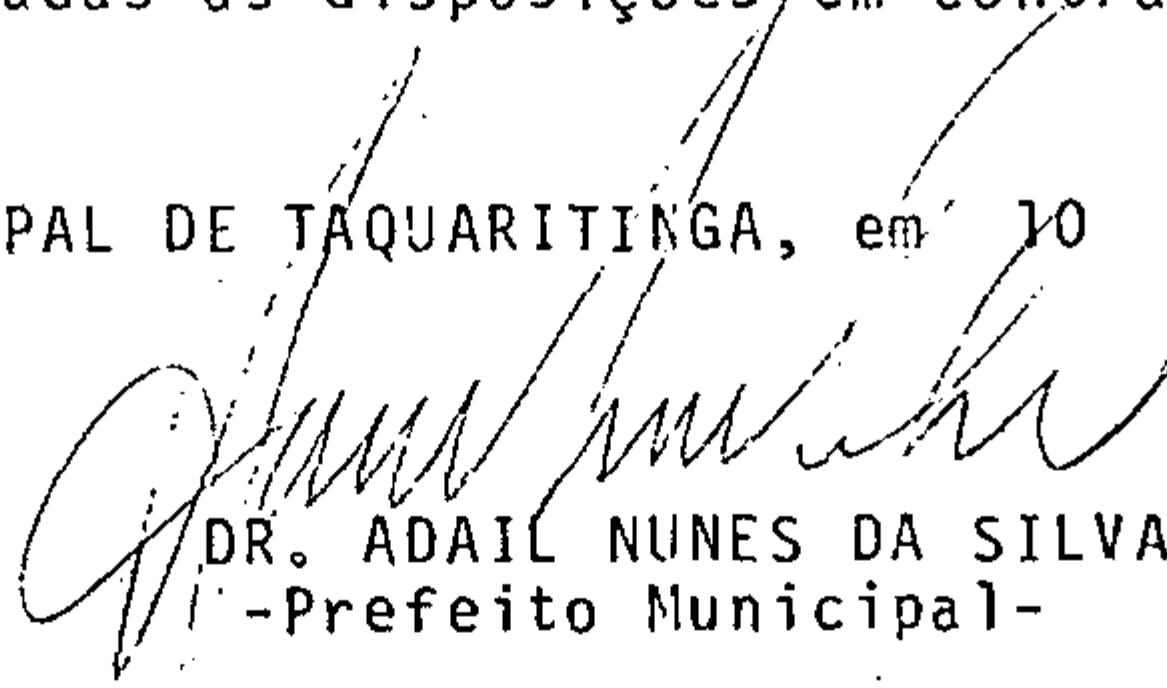
O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

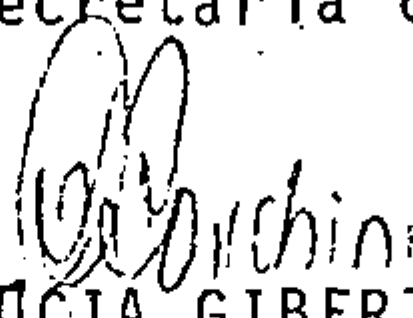
ARTIGO 1º - Fica extinto o SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL, criado pelo Decreto nº 1.101, de 09 de julho de 1982, ficando assim - sem efeito a transferência à EMUT - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga, de todas as atividades relativas à projeção, construção e administração de cemitérios municipais e serviços funerários.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 10 de março de 1983.


DR. ADAIL NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Oficial Administrativo-